

Concursos cartorários oferecem vagas em oito estados

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Maria Luiza | 19 de outubro de 2026



Quem pretende ingressar na atividade notarial e registral deve ficar atento aos concursos previstos em diferentes estados brasileiros. Há seleções em fase de preparação, com comissões organizadoras formadas, e outras que ainda dependem de definições, como a contratação da banca examinadora e a divulgação do número de vagas.

Entre os concursos relacionados no levantamento, o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB) é o que apresenta o maior nível de detalhamento, com 60 vagas previstas e a Consulplan definida como banca organizadora. Na Região Norte, há seleções previstas ou em preparação em Rondônia, Tocantins e Amapá.

O número total de vagas ainda não pode ser calculado, pois a maioria dos tribunais não divulgou a quantidade de serventias disponíveis. A remuneração também varia conforme a arrecadação dos serviços e as regras aplicáveis a cada unidade.

Confira os concursos de cartórios previstos no Brasil:

Concurso Cartório PB (TJ-PB)

Status: Comissão formada; banca definida, Consulplan.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral, para outorga de delegações.

Formação: Bacharelado em Direito ou comprovação de pelo menos dez anos de exercício em atividade notarial ou registral, conforme os requisitos legais.

Vagas: 60.

Remuneração: Emolumentos dos serviços prestados, conforme a legislação estadual.

Concurso Cartório RO (TJ-RO)

Status: Comissão formada; banca organizadora a definir.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral.

Formação: Bacharelado em Direito ou comprovação de pelo menos dez anos de atividade notarial ou registral.

Vagas: A definir.

Remuneração: Renda mínima garantida informada de R\$ 11.188,24.

Concurso Cartório SP (TJ-SP)

Status: Concurso aprovado e comissão formada; banca a definir.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral.

Formação: Bacharelado em Direito ou comprovação de pelo menos dez anos de atividade notarial ou registral.

Vagas: A definir.

Remuneração: Renda mínima informada equivalente a 13 salários mínimos mensais, conforme as regras aplicáveis.

Concurso Cartório AL (TJ-AL)

Status: Comissão formada; banca a definir.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral.

Formação: Bacharelado em Direito ou comprovação de pelo menos dez anos de experiência na área.

Vagas: A definir.

Remuneração: Emolumentos dos serviços prestados; renda mínima informada de R\$ 1.200.

Concurso Cartório DF (TJDFT)

Status: Previsto; banca a definir.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral.

Formação: Bacharelado em Direito ou comprovação de pelo menos dez anos de atividade notarial ou registral.

Vagas: A definir.

Remuneração: Rendimento líquido da serventia.

Concurso Cartório RJ (TJ-RJ)

Status: Comissão formada; banca a definir.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral.

Formação: Bacharelado em Direito ou comprovação de pelo menos dez anos de atividade notarial ou registral.

Vagas: A definir.

Remuneração: Emolumentos dos serviços prestados.

Concurso Cartório PR (TJ-PR)

Status: Comissão formada; banca a definir.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral.

Formação: Bacharelado em Direito ou comprovação de pelo menos dez anos de atividade notarial ou registral.

Vagas: A definir.

Remuneração: Rendimento líquido da serventia.

Concurso Cartório TO (TJ-TO)

Status: Previsto; banca a definir.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral.

Formação: Nível superior em Direito, conforme as informações disponíveis.

Vagas: A definir.

Remuneração: Emolumentos dos serviços prestados.

Concurso Cartório AP (TJ-AP)

Status: Previsto; banca a definir.

Cargo: Titular de Serviço Notarial e Registral.

Formação: Bacharelado em Direito ou comprovação de pelo menos dez anos de experiência na área, conforme os requisitos legais.

Vagas: A definir.

Remuneração: A definir, vinculada aos emolumentos da serventia.

Quanto ganha um titular de cartório?

A remuneração de titulares de cartórios funciona de maneira diferente dos salários de cargos públicos tradicionais. Os responsáveis pelas serventias recebem pelos serviços prestados, por meio dos emolumentos previstos na legislação, e os rendimentos variam de acordo com a arrecadação e as despesas de funcionamento.

Por isso, os valores informados para alguns concursos não devem ser interpretados como salários fixos garantidos a todos os aprovados. A renda efetiva depende das características de cada serventia e das regras aplicáveis.

Quem pode participar dos concursos de cartórios?

A regra geral para ingresso na atividade notarial e registral prevê a possibilidade de participação de candidatos com bacharelado em Direito ou que comprovem pelo menos dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro, observadas as condições estabelecidas na legislação e no edital de cada concurso.

Os interessados devem acompanhar as publicações dos tribunais responsáveis para verificar os requisitos específicos, as etapas de seleção, a documentação exigida e os prazos de inscrição.

Como a maioria dos certames relacionados ainda está em preparação, a divulgação dos editais será necessária para confirmar o número de vagas, as regras de participação e o cronograma de cada seleção.

Fonte: oliberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
19/10/2026/07:14:37

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Conta digital: a porta de entrada para sua vida financeira moderna](#)